



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 169, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Municipal Desenvolvimento Rural para aquisição de combustível, peças e pagamento de serviços, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.061	339030000000 Material de Consumo	01	7247	R\$ 100.000,00
2.061	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	7281	R\$ 22.000,00
TOTAL				R\$ 122.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.081	339036000000 Outros Serviços de Terceiros - PF	01	7165	R\$ 2.000,00
2.081	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	7169	R\$ 6.000,00
2.081	449051000000 Obras e Instalações	01	7212	R\$ 1.000,00
2.081	449052000000 Equipamento e Material Permanente	01	7216	R\$ 10.000,00
2.094	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	28858	R\$ 5.000,00
2.014	335041000000 Contribuições	01	27293	R\$ 20.000,00
2.047	339036000000 Outros Serviços de Terceiros - PF	01	7459	R\$ 2.000,00
2.047	449051000000 Obras e Instalações	01	28895	R\$ 1.000,00
2.048	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	7520	R\$ 1.000,00
2.050	339030000000 Material de Consumo	01	7557	R\$ 70.000,00
2.174	339030000000 Material de Consumo	01	28902	R\$ 2.000,00
2.174	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	28903	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 122.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Agosto de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL